

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA PRÓ-REITORIA DE GESTÃO DE PESSOAS



PORTARIA/PROGEP Nº 1122 DE 25 DE ABRIL DE 2017.

O PRÓ-REITOR DE GESTÃO DE PESSOAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1°. PRORROGAR, por mais 01 (um) ano o prazo de validade dos Concursos Públicos e Processos Seletivos Simplificados regidos pelos seguintes editais:

- I) Edital 079/2015 de Concurso Público realizado pelo Instituto de Biologia, na Área: Botânica – Subárea: Sistemática Filogenética de Plantas, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2016;
- II) Edital 014/2016 de Concurso Público realizado pelo Instituto de Ciências Agrárias, na Área: Engenharia Sanitária e Ambiental Subárea: Controle da Poluição do Ar, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2016;
- III) Edital 016/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pelo Instituto de Artes, na Área: Artes Visuais, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 06 de maio de 2016;
- IV) Edital 003/2016 de Concurso Público realizado pela Escola de Educação Básica, na Área II: Educação Infantil/Anos Iniciais do Ensino Fundamental, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 12 de maio de 2016;
- V) Edital 018/2016 de Processo Seletivo Simplificado realizado pela Escola de Educação Básica, na Área I: Ciências, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 19 de maio de 2016;
- VI) Edital 099/2015 de Concurso Público realizado pela Faculdade de Educação, na Área II: Comunicação Social Subárea II: Produção Jornalística em Mídia Impressa, cujo Edital de homologação do resultado foi publicado no Diário Oficial da União em 23 de maio de 2016.

Art. 2°. Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Marcio Magno Costa